DECRETO Nº 563 de 10 de Julho de 1973

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE URGÊNCIA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO DOMINIO PLENO, UMA ÁREA DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS (3.640,00 m2), SITUADA NO POLIGNO SUL, 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, DE PROPRIEDADE DO SENHOR DOUTOR ALBANO AMANDO FREY, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado nesta cidade.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60 Inciso IV da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 2 e 5 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

D E C R E T A

Artigo 1º - É decretada de utilidade pública, de urgência, para fins de desapropriação do dominio pleno, uma área de terras, compreendendo parte das chácaras números de - zesseis (16), dezessete (17) e dezoito (18), do Polig no Sul, 1º distrito deste município de propriedade do Dr. Albano Amando Frey, com a superfície de três mil seiscentos e quarenta metros quadrados (3.640,00m2), com as seguintes confrontações:

N - Com parte das chácaras nºs 17 e 18 de propriedade do mesmo dr. Dr. Albano Amando Frey e parte do acesso;

S - Com parte das chácaras nºs 17 e 18 de propriedade do mesmo sr. Dr. Albano Amando Frey;

L - Com o acesso no limite oeste da chácara nº 19;

. . . . . .

O - com o mesmo acesso no limite da propriedade do sr. Mario Opitz a parte da chácara nº 16 de propriedade do Dr. Albano Amando Frey.

Artigo 2º - A área de terras acima descrita tornou-se necessária para o acesso que fará a ligação da BR 153, com a Avenida 7 de Setembro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 10 de Julho de 1973

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário